



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCONC

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, de 21 de dezembro de 2020, complementa o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2020, referente ao EDITAL Nº 03/2020

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, designado pela Portaria MEC nº 979, de 16/11/2020, publicada no D.O.U. de 17/11/2020, no uso de suas atribuições legais e considerando que::

1. A partir do mês de março, devido à pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19), as autoridades do município do Rio de Janeiro, orientaram à população para que se mantivesse em isolamento social, devendo deixar sua residência apenas em caso de grande urgência;

2. Através de decreto municipal, ordenou o fechamento de todos os estabelecimentos de atividades consideradas não essenciais;

3. Em função dessas medidas, escolas e órgãos públicos responsáveis por emissão de documentos, se mantiveram fechados para atendimento ao público;

4. O artigo 27 do Edital nº 003/2020, estabelece:

“Art. 27. Em qualquer momento da realização da matrícula, em caso de dúvida, os candidatos poderão enviar e-mail à Coordenação de Concursos – CCONC, através do endereço coord.concursos@cefet-rj.br. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela referida Coordenação e encaminhados para solução aos Conselhos competentes do CEFET/RJ.”;

5. O Art. 2 do Edital de Retificação nº 01 do Edital nº 003/2020, estabelece:

" Art. 21. Exceto em caso de alguma situação imprevista, motivada por necessidade social, em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea."

RESOLVE:

I - Onde estabelecia em seu Art 2º a data de 30/12/2020 para que o candidato realizasse a entrega dos documentos pendentes, **PRORROGA-SE** a data de entrega dos documentos comprobatórios relacionados no TERMO DE COMPROMISSO enviado para a realização da matrícula OnLine, para **10 (DEZ) DIAS** após a volta às atividades presenciais nas secretarias do respectivo CAMPUS.

II- As demais disposições constantes do Edital nº 03/2020 e do EDITAL COMPLEMENTAR 01/2020 permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2020

ANTÔNIO MAURÍCIO CASTANHEIRA DAS NEVES

Diretor Geral *pro tempore*